



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 155 - Fevereiro/2026
Portarias - Nº 326 a 329/2026
(CPCE/UFPI)

Teresina, 10 de fevereiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus –
PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Email: direcao@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 326, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. Drª. KELLEN MATUZZY SILVA DE MELO, nomeada através de Ato da Reitoria Nº 489, de 18/03/2025, publicado no D.O.U de 19/03/2025

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS – CPCE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4/2026 - CGBMVET/CPCE, 09/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Profª. Drª. KELLEN MATUZZY SILVA DE MELO, lotada no Curso de Medicina Veterinária, do Campus Profª Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí:

Profª. Drª. Janylla Mirck Guerra de Oliveira – Presidente

Profª. Drª. Fernanda Patrícia Gottardi – Membro

Prof. Ma. Ana Alice Salmito Noleto de Campos Ferreira – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jesus, 09 de fevereiro de 2026

EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.02.09 12:04:53 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus –
PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Email: direcao@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 327, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. SAULO ROMERO FELIX GONÇALVES, nomeado através de Ato da Reitoria Nº 490, de 18/03/2025, publicado no D.O.U de 19/03/2025

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS – CPCE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no Art. 5º da RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - CGBMVET/CPCE, 09/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. SAULO ROMERO FELIX GONÇALVES, lotado no Curso de Medicina Veterinária, do Campus Profª Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí:

Prof. Dr. Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira – Presidente
Prof. Dr Antônio Francisco da Silva Lisboa Neto – Membro
Profª. Drª. Márcia Paula Oliveira Farias – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jesus, 09 de fevereiro de 2026

EVERALDO MOREIRA
DA SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.02.09 12:05:35 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus –
PI. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - Email: direcao@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 328, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. YAGO PINTO DA SILVA, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas conforme Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 322, de 06 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviços da UFPI em 06/02/2026.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS – CPCE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025, que trata da constituição de Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº16/2026 - CCBIO/CPCE, 09/02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Prof. Dr. YAGO PINTO DA SILVA, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, do Campus Profª Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí:

Prof. Me. Gleison de Andrade Rodrigues – Presidente
Profª. Drª. Marília Beatriz Ferreira Abdulmassih – Membro
Profª. Drª. Wanna Santos de Araújo – Membro

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Bom Jesus, 10 de fevereiro de 2026

EVERALDO MOREIRA
DA SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO
MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.02.10 09:45:32 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoapce@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 329, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa a Composição da Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), no âmbito do Campus Profª Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, responsável pelo curso correlato de Licenciatura em Ciências Biológicas.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 916, de 29 de outubro de 2025;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - CCBIO/CPCE, de 09/02/2026;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), vinculada ao Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, responsável pela análise dos processos referentes ao curso correlato de Licenciatura em Ciências Biológicas, com mandato de 01(um) ano a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPI, a ser composta pelos(as) seguintes docentes:

Profª Drª Amanda Pinheiro de Barros Albuquerque - TITULAR

Profª Drª Luciana Barboza Silva - TITULAR

Profª. Drª. Wanna Santos de Araújo - TITULAR

Profª Drª. Julimar da Silva Gonçalves - SUPLENTE

Prof. Dr. Silvokleio da Costa Silva - SUPLENTE

Prof. Dr. Thiago Pajeú Nascimento - SUPLENTE

Art. 2º A Comissão atuará nos processos de revalidação encaminhados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), observando a legislação federal e institucional vigente.

Art. 3º A Comissão tem capacidade de atendimento de até 03 (três) processos de revalidação durante o período de vigência estabelecido;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Bom Jesus, 10 de fevereiro de 2026

EVERALDO MOREIRA DA
SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO
MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.02.10 09:46:55 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI